



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 238 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor comissão de avaliação de bens imóveis de interesse para procedimento de desapropriação no município de guatambu”

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear comissão para realizar estudo e análise de imóveis que possam ser objeto do Programa Pró-Moradia.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão para efeitos de avaliação de bens imóveis, sejam eles oriundos de contrato de comodato ou para processo de desapropriação, conforme abaixo:

Secretário de Administração e Fazenda — **MARCOS RISSI**.

Engenheiro Civil — **FABRICIO LUCAS ZAMADEI**.

Assessor Administrativo — **ELIAS CHIARELLO**.

Consultor Jurídico — **LUCAS CARDOSO TELES**.

Art. 2º A comissão instituída pelo presente decreto terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo, para promover os atos inerentes ao processo de avaliação de propriedade, cuja esteja inserida nas situações acima descritas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 19 de abril de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**